DECRETO N. 3.303, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 496.782,46 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.390, de 26 de dezembro de 2019, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 496.782,46 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	05.000.0000	552	R$ 120.000,00	Aquisição de carro de emergência e outros para as unidades de saúde – Processo n. 5289/18-4 e itens faltantes da Emenda
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	02.000.0000	554	R$ 376.782,46	Aquisição de carro de emergência e outros para as unidades de saúde – Processo n. 5289/18-4 e itens faltantes da Emenda
TOTAL					**R$ 496.782,46**	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
					R$ 120.000,00	CEF 19.759-9 - BLINV
					R$ 376.782,46	BB – Agência 03970-5 C/C 19.474-3 – Convênio 411/18 – Estado
TOTAL					**R$ 496.782,46**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de fevereiro de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município